

**IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO SOBRE O
PROJETO DE LEI N°. 45/2011**

Conforme cálculos realizados, o reajuste de 6,36% (seis, vírgula trinta e seis por cento), a ser concedido aos servidores lotados na Câmara Municipal de Castro, ocasionará um Impacto Orçamentário-Financeiro de 0,21%, ao mês, sobre a folha de pessoal. As despesas anuais com a folha de pessoal, passarão de 42,6% para 45,4%. Esses valores encontram-se dentro do estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Castro, 12 de abril de 2.011.



Luiz Murilo Cardoso
CRC 16.529-PR